**P O D E R  L E G I S L A T I V O**

**C Â M A R A  M U N I C I P A L  D E  E M B U - G U A Ç U**
**P A L Á C I O  V E R E A D O R  A L B E R T O  R I B E I R O  P I N T O**
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

# INDICAÇÃO Nº 1335/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Presidente Antônio Filho Botelho – Toninho do Valflor.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, a possibilidade de implantar em nosso município, um sistema análogo ao ***Atende +*** , existente no município de São Paulo, cuja finalidade é realizar um **transporte porta a porta**, **gratuito**, destinado às pessoas que não apresentam condições de mobilidade e acessibilidade autônoma aos meios de transporte convencionais ou que manifestem grandes restrições ao acesso e uso de equipamentos urbanos, **com deficiência física, temporária ou permanente; transtorno do espectro autista ou surdocegueira**

Plenário Benedicto Roschel de Moraes, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2021.

Hércules Ronaldo Inácio da Silva
Vereador Prof. Colle - MDB